

**FATO RELEVANTE**  
**RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF n.º 09.006.914/0001-34**

A **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, n.º 350, 14º Andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.981.934/0001-09, e a **BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.384.738/0001-98, nas respectivas qualidades de “Gestora” e “Administradora” do **RB CAPITAL RENDA II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.006.914/0001-34, informam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que:

Foi celebrado, em 25 de outubro de 2023, contrato de locação da totalidade do imóvel de propriedade do Fundo, situado na Rua do Catete, 194 e 196, Rio de Janeiro/RJ, para o Super Mercado Zona Sul S.A. (“Novo Locatário”), pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, tendo início em 01 de novembro de 2023, data na qual o Novo Locatário será imitido na posse do referido imóvel.

Foi concedida uma carência nos primeiros 12 (doze) meses de aluguel e, após isto, um desconto de cerca de 7,0% (sete por cento) em relação ao aluguel contratado durante os 12 (doze) meses seguintes.

O valor do aluguel representará um acréscimo de 27,3% à receita imobiliária do Fundo (base set/23), sendo que, findo o período de carência e desconto no valor do aluguel, a distribuição de rendimentos (base set/23) deverá ser impactada positivamente em R\$ 0,14 (quatorze centavos de reais) por cota\*.

Destaca-se que, caso o Novo Locatário rescinda o contrato de locação antecipadamente, além de multa contratual prevista, deverá ressarcir o Fundo de toda a carência e descontos usufruídos, ressaltando-se, no entanto, que, caso haja comprovada inviabilidade técnica ou financeira em relação à aprovação do Corpo de Bombeiros, o Novo Locatário poderá rescindir a locação no prazo de 12 (doze) meses, sem que nada seja devido entre as partes.

Com a locação ora informada, a vacância física do Fundo em relação à ABL (Área Bruta Locável) foi reduzida para 15,6%, restando apenas o imóvel de Natal/RN.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail [ri@rbcapitalam.com](mailto:ri@rbcapitalam.com).

*\* OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.*

São Paulo, 25 de outubro de 2023

**RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.,**  
**Gestora**

**BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.,**  
**Administradora**